



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4281 DE 1º DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA  
À SERVIDORA PARA ACOMPANHAMENTO DE  
FAMILIAR EM TRATAMENTO.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Em conformidade com o disposto no art. 105 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 042 de 29 de junho de 1993;

**RESOLVE**

Art. 1º É concedida licença à Servidora Pública Municipal JUCILENE COVER SIGNORI, matrícula funcional nº 266, de função Servente, carga horária de 40 horas semanais por um período de 11 (onze) meses a contar desta data, sem remuneração, com a finalidade de acompanhar familiar em tratamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 1º DE JUNHO DE 2023.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ  
Secretário de Administração